



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 1.476, de 11 de outubro de 2002**

Prorroga-se o prazo de vencimento das parcelas única, primeira e segunda do ISS Anual e Taxas, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado para o dia 30 de outubro o prazo para pagamento da parcela única e da primeira, e para o dia 30 de novembro o vencimento da segunda parcela do ISS Anual e Taxas de Fiscalização e Funcionamento dos carnês emitidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Sérgio Benedito Tessari  
Chefe de Gabinete